



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 015/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de seu Promotor de Justiça Adjunto, lotado na 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP), que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve:

Instaurar **Inquérito Civil Público** para apurar atos de improbidade, danos ao patrimônio público e identificar os responsáveis relacionados às irregularidades no processo de contratação da empresa TICKET SERVIÇOS S.A. para fornecimento de vale alimentação/refeição para empregados da CEB (Contrato simplificado de serviços nº 02/2009).

I – Expeça-se ofício à CEB para que forneça cópia integral do processo administrativo CEB nº 312.000016/2009 e do contrato simplificado de serviços nº 02/2009, bem como para que informe quais foram as providências tomadas em relação ao Senhor Rafael Gonçalves Portugal pelo pagamento indevido à empresa Felipe Gaião Contadores Associados Ltda. (**Ref. Carta nº 066/2011 - CEBPar**);



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

II – Registre-se e comunique-se.

Brasília/DF, 5 de março de 2013.

CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE
Promotor de Justiça Adjunto